ATO N.º 008/2004, de 13 de julho de 2.004.
Dispõe sobre a suplementação e a anulação da Tabela Explicativa aprovada em 02 de janeiro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME INCISO XIII DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MINICÍPIO DE VOTORANTIM DETERMINA:

Art. 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2003, **no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**	
4490 51000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
	Obras e Instalações	**37.000,00**

Art. 2º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2003, no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**	
3190 11000000	**VENC.E VANT.FIXAS – P.-CIVIL**	
	Venc. E Vant.Fixas-P.Civil	**37.000,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de julho de 2004.

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º secretário

MARCELO DE SOUZA
2º secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Secretário Geral